LEI Nº3.269/2024

Da denominação de Rua Elza Mantovani Kissel, no Bairro do Congonhal, Distrito e Município de Embu-Guaçu.

Projeto de Lei nº 041/2024
Autoria: Vereador Carlinhos

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Elza Mantovani Kissel,** via existente sem denominação, no Bairro do Congonhal, Distrito e Município de Embu-Guaçu.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 18 (dezoito) dias do mês de Setembro de 2024.

JOSE ANTONIO PEREIRA:08960406821
Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO PEREIRA:08960406821
Dados: 2024.09.20 19:26:43 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 18 (dezoito) dias do mês de Setembro de 2024.